



**MANUAL DE
IDENTIDADE VISUAL**

Fundação Alexandre de Gusmão - 2025



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL
OUT/2025

| Sumário

Introdução	5
Conceito criativo da marca	6
Tipografia institucional.....	7
Paleta de cores	8
Versões cromáticas	9
Versão com cores verde e amarelo.....	10
Área de proteção	11
Limite de redução	12
Aplicação sobre fundos.....	13
Aplicação sobre fundos instáveis	14
Uso indevido.....	15
Aplicação conjunta.....	16

Identidade Visual

Introdução

O presente Manual de Identidade Visual define as diretrizes oficiais para o uso da marca da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, cuja missão institucional é promover o pensamento brasileiro em relações internacionais por meio da produção científica para subsidiar o conhecimento da sociedade.

Este Manual de Identidade Visual busca assegurar a consistência e clareza em todas as aplicações visuais da marca da Fundação. Os parâmetros estabelecidos orientam para a aplicação da marca em diferentes suportes e contextos, inclusive o uso correto de elementos gráficos, tipografia, cores, proporções e áreas de proteção, com o objetivo de garantir padronização, legibilidade e conformidade institucional.

A observância das diretrizes estabelecidas neste manual é essencial na criação de artes para banners, publicações, livros, materiais de eventos, mídias digitais e demais suportes visuais. Ao seguir este manual, colaboradores, parceiros e fornecedores contribuem para a consolidação de uma identidade institucional sólida, respeitável e alinhada à missão da FUNAG. A veiculação de informações de forma diversa poderá acarretar na retirada de circulação de quaisquer materiais, peças de comunicação ou produtos que possam transmitir a imagem da FUNAG de forma considerada indesejada.

Identidade Visual

Conceito criativo da marca

A nova versão da marca da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) foi desenvolvida para refletir uma imagem mais moderna, sintética e institucional. Ela apresenta um *design* mais limpo e direto, promovendo a sigla “FUNAG” que é amplamente reconhecida, tanto nacional quanto internacionalmente e utilizada em publicações, eventos, cooperações acadêmicas e comunicações oficiais.

A atualização da marca segue práticas contemporâneas de comunicação institucional, que privilegiam clareza, unidade e reconhecimento público. Em razão desse reconhecimento consolidado, a nova identidade visual mantém o símbolo gráfico tradicional e adota a versão simplificada da marca, composta unicamente pela sigla “FUNAG”. A adoção de uma forma abreviada, já consagrada pelo uso, alinha a FUNAG às diretrizes de identidade visual de outros órgãos e entidades vinculadas ao Ministério das Relações Exteriores, tais como o Instituto Rio Branco e o próprio Itamaraty, que utilizam designações consolidadas e de fácil associação pública.

A nova marca possui versão em azul institucional tradicional e a variação com cores verde e amarelo no centro, inspirada nas cores da Bandeira Nacional, que reforça a identidade brasileira da FUNAG e amplia seu reconhecimento junto a públicos estrangeiros e instituições parceiras, com vistas à internacionalização da marca.

Identidade Visual

Tipografia institucional

A família tipográfica oficial da FUNAG é composta pela fonte **FRUTIGER LT 77 CONDENSAD** e na versão **BLACK**. A fonte é conhecida por sua excelente legibilidade e clareza. Sua versão em negrito ocupa pouco espaço, sendo adequada para o uso em marcas e logotipos.

FRUTIGER LT 77 CONDENSED
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9
. , ; / ! ? [] () { } - + = @ \$ % & *

FRUTIGER LT 77 BLACK CONDENSED
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9
. , ; / ! ? [] () { } - + = @ \$ % & *

Identidade Visual

Paleta de cores

A marca da FUNAG é composta por símbolo e logotipo. As cores institucionais utilizadas garantem a identidade da marca:



PANTONE 18-3949 TCX
CMYK C100 M100 Y0 K0
RGB R62 G64 B149
HEX #3E4095

PANTONE 16-6138 TCX
CMYK C84 M12 Y96 K1
RGB R43 G160 B86
HEX #2BA056

PANTONE 13-0758 TCX
CMYK C0 M21 Y93 K0
RGB R255 G202 B57
HEX #FFCA39



Identidade Visual

Versões cromáticas

A versão traço (positiva e negativa) só devem ser utilizadas quando houver restrições de reprodução ou quando a marca for aplicada em fundos que não privilegiem sua visibilidade.

COMPLETA - CMYK



COMPLETA - RGB



POSITIVA



NEGATIVA



Identidade Visual

Versão com cores verde e amarelo

A versão em cores verde e amarelo indica a internacionalização da marca da FUNAG.

VERDE E AMARELO



Identidade Visual

Área de proteção

Para garantir a legibilidade e preservar a integridade visual da identidade institucional, a marca da FUNAG deve sempre ser aplicada com um espaçamento mínimo ao seu redor. Essa área de proteção evita interferências visuais de outros elementos gráficos, como textos, imagens, títulos, bordas ou qualquer outro componente do layout.

A área mínima de proteção é determinada a partir da metade da espessura da letra "F" do logotipo FUNAG. Esse valor é representado pela unidade "x/2", que deve ser aplicada como margem ao redor de toda a marca, mantendo-a sempre isolada e destacada no conjunto gráfico. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.



Identidade Visual

Limite de redução

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca do Governo Federal, sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 1,5 cm (horizontal).

E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 200 px. Em casos excepcionais, onde houver necessidade de uma aplicação ainda menor, tem-se as opções conforme demonstradas ao lado.

**Redução máxima
1,5cm/200px**

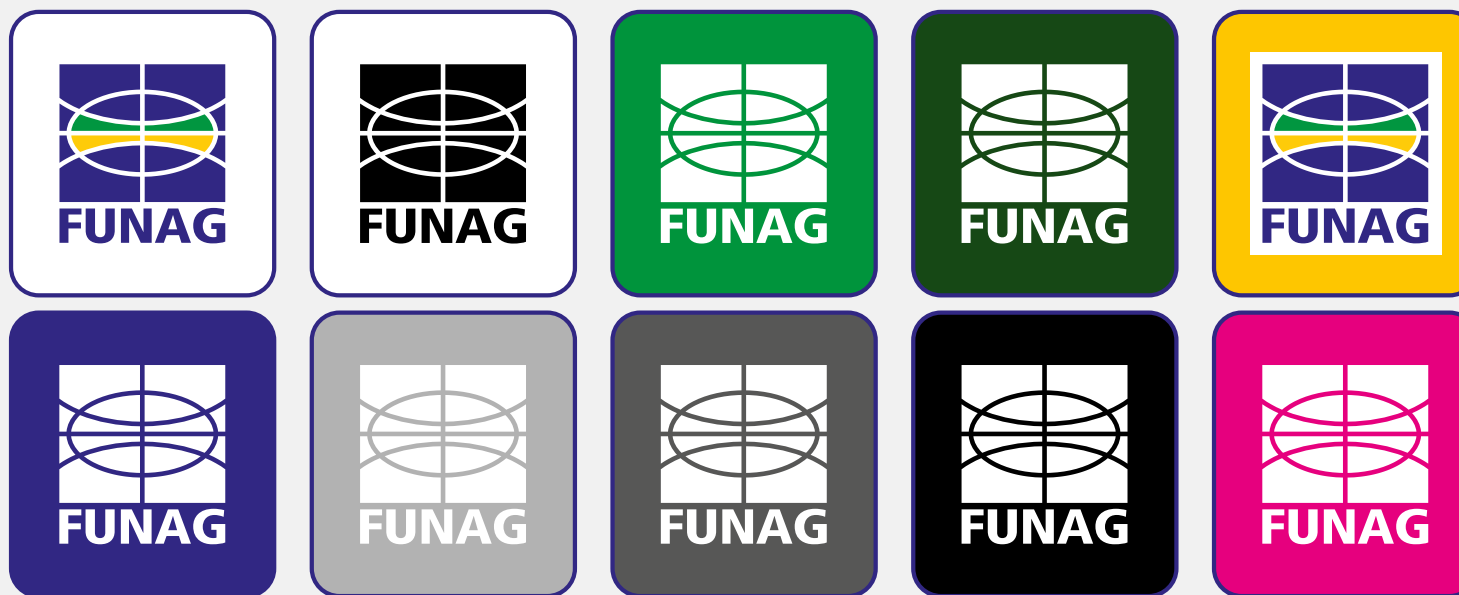


Identidade Visual

Aplicação sobre fundos

É importante garantir que a relação entre a marca e o fundo tenha contraste suficiente para não prejudicar a leitura.

As aplicações abaixo mostram quais versões da marca oferecem melhor contraste sobre os diversos fundos.



Identidade Visual

Aplicação sobre fundos instáveis

Na aplicação sobre imagens, deve-se preservar o contraste entre a marca da FUNAG e o fundo.

Quando necessário, no caso de imagens que comprometam a leitura de todos os elementos da marca, utilizar um suporte branco.



Identidade Visual

Uso indevido

A Logomarca conjunta da FUNAG não deve ser mostrada em cores alternativas, bordas adicionais ou textos distorcidos. É proibido qualquer arranjo, estrutural ou cromático a título de manutenção da consistência da marca.

NÃO ALTERAR AS
CORES



NÃO
DISTRORCER



NÃO
ROTACIONAR



NÃO APLICAR
MOLDURA OU
SOBRE FOTOS



Identidade Visual

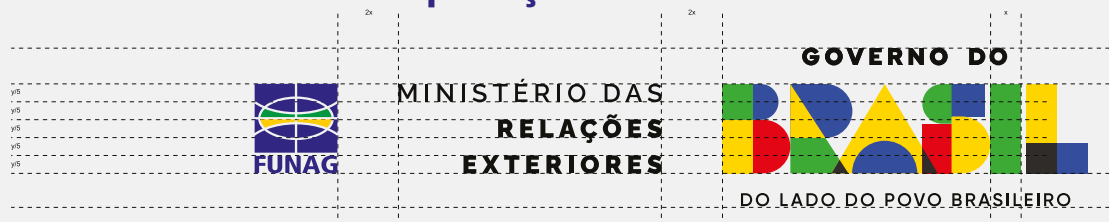
Aplicação conjunta

Para assegurar a integração das assinaturas dos órgãos da Administração Direta com a marca do Governo Federal, deve-se utilizar as informações aqui disponibilizadas.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama abaixo. Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos da Administração Direta devem estar compostos em duas linhas ou, no máximo, três linhas alinhadas à direita e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

Importante: a marca do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.

Aplicação correta



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Aplicação conjunta

Aplicação incorreta

